



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de 28 de setembro de 2021.

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Cargo Comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU/ESTADO do CEARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tururu, aprovou e eu, Presidente Sanciono e Promulgo o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º. Fica criado, nos termos do Art. 5º da Resolução Nº 001/2018, de 06 de março de 2018, o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno – SCI, a ser ocupado por servidor efetivo ou comissionado, ficando a Remuneração de acordo com o anexo I Desta Resolução.

Art. 2º. O ocupante do cargo a que se refere o Art. 1º deverá possuir nível de escolaridade superior, e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica ou administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria, ficando a remuneração de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. As atribuições e funções referentes ao cargo objeto do presente instrumento normativo se encontram dispostas na Resolução Nº 001/2018, de 06 de março de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tururu/Ceara, aos 28 dias do mês de setembro do ano 2021.

George de Almeida Gomes

GEORGE DE ALMEIDA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Tururu-CE

Jefferson Prada de Oliveira Campos
1º VICE-PRESIDENTE

Dominiana Edna da Silva Pereira
2º VICE-PRESIDENTE

Caetano de A. S. Silva
1º SECRETÁRIO

Antonio Carneiro Andrade
2º SECRETÁRIO